



PORTARIA N.º 865/2015 - REITORIA/UNESPAR

Retifica o período de férias docentes dos anexos I e II da Resolução 005/2015 – CEPE/UNESPAR, que aprovou o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2015.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução 005/2015 – CEPE/UNESPAR,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o período de férias docentes dos anexos I e II da Resolução 005/2015 – CEPE/UNESPAR, respectivamente Calendário Acadêmico e Calendário Acadêmico do *campus* de Paranaguá, relativos ao ano letivo de 2015:

I – No mês de janeiro de 2016, onde consta “02 a 31/01 – Férias Docentes”, passa a constar “04/01 a 02/02 – Férias Docentes”.

Art. 2º. Em ambos os Calendários as atividades acadêmicas serão retomadas no dia 03/02/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e retifica, no que couber, a Resolução 005/2015 – CEPE/UNESPAR.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 04 de novembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor